



**PORTARIA Nº 174, de 12 de agosto de 2016**

A Prefeita do Município de João Alfredo, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que requereu a servidora **DORALICE FERREIRA DE LIMA**, matrícula nº 377, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder-lhe 04 (quatro) meses de Licença Prêmio, sendo 01 (um) mês referente ao 2º Decênio e 03 (três) ao 3º Decênio de serviços prestados a este Município, no período de 01/08/2016 a 30/11/2016, de acordo com Artigo 112, Parágrafo Único, da Lei Estadual nº 6.123, de 20/07/1968. (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado de Pernambuco).

**Art. 2º** - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de agosto de 2016.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de João Alfredo, em 12 de agosto de 2016.

  
**Maria Sebastiana da Conceição**  
PREFEITA

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico para os devidos fins haver publicação, nesta data, o presente Ato no Quadro de Avisos da Prefeitura, nos termos do art. 94 da Lei Orgânica Municipal.

João Alfredo/PE, 12/08/16

  
Servidor Responsável